



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, junto à Edvaldo da Silva Santiago, inscrito no CPF de nº **\*\*\*.356.214-\*\***, Residente em Ceará-mirim/RN, CEP 59.570-000, objetivando a Contratação de profissional artesão, para produção de obras de arte com a finalidade de atender à demanda dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN. Com proposta no valor global de R\$ 15.999,99 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 30 de junho de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim